

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidadas a comparecer ao Plenário, a fim de prestar informações sobre a dívida, inicialmente, anunciado de R\$ 20 bilhões, no balanço das Lojas Americanas, as pessoas abaixo:

- o Senhor Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez;
- a Senhora Anna Christina Ramos Saicali, ex-diretora das Americanas

S/A;

- o Senhor José Timotheo de Barros, ex-diretor das Americanas S/A;
- o Senhor Marcio Cruz Merelles, ex-diretor das Americanas S/A;
- o Senhor Sergio Rial, ex-CEO das Americanas S/A;
- o Senhor Isaac Sidney Menezes Ferreira, presidente da FEBRABAN.

JUSTIFICAÇÃO

O ano de 2023 começou com anúncio de um rombo de 20 bilhões nas Americanas. Basicamente, o rombo veio com um problema de registro das dívidas que a companhia tinha com os fornecedores e os bancos.

Na operação, a empresa compra mercadoria dos fornecedores e, antes da venda, ela quita essa dívida com um empréstimo do banco. Com isso, o fornecedor recebe e a companhia paga depois a instituição bancária com os juros. Isso é legal. O problema foi na hora de registrar essas dívidas. Em vez de registrar a dívida financeira, a Americanas registrava no balanço a dívida com o fornecedor – que não tinha juros. E isso ao longo de vários anos, o que causou o



rombo bilionário na companhia. Muitas dívidas da Americanas têm, em contrato, condições variáveis, e isso piora sua situação. Os juros cresceram e os prazos diminuíram e, assim, a conta já chegou em mais de R\$ 43 bilhões, bem maior que os R\$ 20 bilhões anunciados inicialmente. Esse "rombo" fez com que a companhia pedisse recuperação judicial.

A descoberta das “inconsistências” levou o mercado financeiro a se perguntar se métodos contábeis semelhantes são usados por outras empresas.

Esse incidente também é um revés para o mercado de capitais brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de março de 2023.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)